



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

**Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências**

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

A atuação do Serviço Social frente à LGBTQIA+fobia

Juliana André dos Santos¹

O presente trabalho tem como objetivo discutir o papel do Serviço Social no enfrentamento à LGBTQIA+fobia, compreendendo-a como expressão da questão social em uma sociedade que reproduz lógicas a fim de exercer um determinado controle sobre as relações sociais. As conjunções de desigualdades como a exploração da classe trabalhadora, racismo, LGBTQIA+fobia, etarismo e machismo, por exemplo, implicam em uma espécie de hegemonia de padrões de sociabilidade.

Lorde (2020) afirma que em uma sociedade onde o bom é definido em relação ao lucro e não às necessidades humanas, deve sempre existir um grupo de pessoas que, mediante a opressão sistemática, pode ser levado a se sentir dispensável, ocupando o lugar de desumanização, inclui-se aqui a população LGBTQIA+. Logo, esse controle social implica de forma direta na exclusão, bem como na patologização de pessoas com orientações sexuais e identidades de gêneros dissidentes através de instituições como a Igreja, a família e o Estado.

Nesse contexto, normas sociais cisheteronormativas atuam na produção e reprodução de mecanismos de controle social. O binarismo de gênero, por exemplo, é uma ideologia baseada na afirmação de que mulheres e homens são radicalmente distintos e que essa distinção está fundada nos corpos biológicos e que, portanto, ela é imutável e inquestionável. Como qualquer ideologia, ele produz um ocultamento da realidade social, destinado a esconder das pessoas o modo como as relações sociais são produzidas.

O Serviço Social enquanto profissão inserida nas relações sociais, bem como na intervenção das expressões da questão social, possui um papel fundamental no combate

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e assistente social do Centro de Cidadania LGBTI Baixada III. Email: asjuliana.dhrj@gmail.com.

à LGBTQIA+fobia, tendo em vista a consolidação de um projeto societário sem dominação-exploração de gênero, a liberdade como valor ético central e a defesa intransigente dos direitos humanos. Sendo vedado ao assistente social, no exercício da profissão, praticar ou tolerar qualquer ato de LGBTQIA+fobia.

O assistente social que atua em defesa do projeto ético político hegemônico é capaz de realizar mediações que possam vir a colaborar com um projeto profissional e societário que lute contra a LGBTQIA+fobia em seus diversos espaços sócio-ocupacionais e não apenas nos poucos Centros de Referências especializados no atendimento à população LGBTQIA+ existentes no país.

Legislações como a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, instituída pela Portaria nº 2.836 de 2011, que visa promover a saúde integral da população LGBT no SUS, bem como o Decreto Federal nº 8.727/2016, que assegura o uso do nome social no âmbito da administração pública federal direta - devendo ser respeitado em unidades de ensino, saúde, repartições públicas e formulários - norteiam um exercício profissional que favorece o acesso a direitos e serviços à população LGBTQIA+.

Especificamente, a resolução nº 489/2006 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) proíbe condutas discriminatórias ou preconceituosas baseadas em orientação ou expressão sexual no exercício profissional, determinando que profissionais combatam o preconceito, não usem instrumentos para reforçar estereótipos e denunciem atos discriminatórios.

Por fim, o CFESS (2016) aponta que os/as assistentes sociais possam fortalecer tais políticas com informações pertinentes à perspectiva da emancipação humana. Que não as julguem nem tentem enquadrá-las nos seus critérios pessoais de moralidade. Desse modo, o enfrentamento à LGBTQIA+fobia constitui dimensão indissociável do projeto ético-político do Serviço Social, exigindo uma atuação profissional comprometida com a defesa intransigente dos direitos humanos.

Referências

CFESS. **Machismo. Série Assistente Social no Combate ao Preconceito.** Caderno 6. Brasília (DF): CFESS, 2019.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider**. 1 Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.